



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, torna público o presente Edital de Chamada Pública.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião em apoio às atividades publicitárias e de comunicação integrada da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Leis nº 8.666/1993 e nº 12.232/2010.

2. DA APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Realização de estudo em âmbito nacional com o objetivo de identificar o entendimento sobre as atribuições dos arquitetos e urbanistas e investigar a taxa de contratação de serviços dos profissionais especializados citados com objetivo de reforma e/ou construção, além da utilização de outras formações afins.

2.2. Realização de pesquisa quantitativa abrangendo a população brasileira economicamente ativa, com idade entre 18 e 75 anos e moradora de cidades do interior e de regiões metropolitanas, somando um total de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) entrevistados e cuja representatividade nacional seja efetiva e permita leitura pelo total e por região do país.

2.3. Aplicação de questionário com até 25 questões fechadas e abertas que será formulado em conjunto com a ASCOM.

2.4. Realização de estudo com margem de erro para o total nacional da amostra de até 2% e para os totais por regiões do país de até 6%.

2.5. Análise comparativa dos resultados obtidos na pesquisa com as informações levantadas em um estudo realizado em 2015 sobre o mesmo tema e que será fornecido ao vencedor do certame.

2.6. Apresentação do estudo em prazo a ser definido pela ASCOM.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia **02 de dezembro de 2021, até 11 horas**, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, localizada na Rua Ximbó, 171 – Aclimação - São Paulo/SP.



3.2. A abertura dos envelopes acontecerá dia **8 de dezembro de 2021**, pontualmente iniciada às 14 horas, em sessão virtual autorizada pela Portaria Normativa nº 90, de 29 de outubro de 2021, e presidida pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

3.3. A entrega da proposta de preço deverá ser realizada pessoalmente pela empresa interessada ou via Correios na sede da agência e dentro do prazo estabelecido. A entrega deve ser feita em envelope lacrado, com etiqueta de identificação sobre a abertura do envelope constando os seguintes dados:

Destinatário: Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA – Departamento de Produção

Assunto: Sessão Pública - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - **Chamada Pública nº 10/2021**

Licitante: Razão Social + CNPJ + Endereço completo da empresa

Assinatura da licitante

3.4. A Todos os interessados deverão estar cadastrados na Ascom e deferidos por ela, além de estarem com a documentação regular à época da contratação e até o faturamento.

As informações técnicas sobre a contratação objeto desta Sessão Pública se encontram descritas acima. Outras dúvidas sobre o serviço a ser prestado e/ou sobre a sessão pública deverão ser obtidas diretamente com a agência, pelo telefone (11) 5594-0288.

4. DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.1. O cronograma de entregas e percentuais relacionados de desembolso atenderá ao seguinte critério:

4.1.1. 1ª Entrega – (50%) – Aprovação do questionário;

4.1.2. 2ª Entrega – (50%) – Entrega

Brasília (DF), 26 de novembro de 2021.

JÚLIO MORENO

Assessor-Chefe da ACS do CAU/BR